PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 13/05/2015
Sílvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

REQUERIMENTO Nº. 448 **/2015.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária do presente, baseada nos preceitos regimentais, requer que, após os trâmites normais e com a aprovação dos membros deste Poder, solicita do soberano Plenário a realização de uma **SESSÃO DE TRIBUNA LIVRE**, para o dia ***02 de junho do corrente ano, terça-feira, às 09h00***, no Plenário desta Casa, para discutir acerca da possibilidade do **Grupo Equatorial – REDE CELPA**, por questões financeiras, transferir para a Capital do Estado às atividades desenvolvidas pelo **Centro de Operação e Distribuição – COD**, desta regional. Para que possamos debater mais profundamente sobre os benefícios ou prejuízos que essa possível transferência pode causar, deverão ser convidadas a participar as seguintes instituições e entidades: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, GRUPO EQUATORIAL, na pessoa de seu Presidente, Dr. FIRMINO SAMPAIO, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ – SINDICATO DOS URBANITÁRIOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, DEPUTADO ESTADUAL/PT AIRTON FALEIRO, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE – AMUCAN, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM – ACES, CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL, FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - FAMCOS, UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM – UNECOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM – STTR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhores Vereadores, em razão do controle e a efetivação de todas as demandas e ações nas redes de distribuição serem comandadas e coordenadas pelo **CENTRO DE OPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – COD**, entendemos que o assunto referente à possível transferência do COD dessa regional para a Capital do Estado trará enormes transtornos para a cidade e população, a exemplo de outras cidades que já não possuem o referido serviço e tiveram o índice de qualidade, como o **Tempo Médio de Atendimento - TMA** aumentado significativamente.

Portanto, cremos ser oportuno trazer este assunto para o âmbito municipal, para debatermos com as instituições/entidades acima nominadas, visando buscar entendimento em nome da qualidade do serviço que será ofertado pelo Grupo Equatorial, após essa eventual transferência.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 13 de maio de 2015.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA